



AUTUAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001.2024-DIV.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21, combinada com o art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADOS AS SECRETARIAS DE GOVERNO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Nesta data, **AUTUO** o processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombado sob o n.º **001.2024-DIV**, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, **HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA** – Agente de Contratação, assinado.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 26 DE ABRIL DE 2024.

HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO